



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

02 de julho de 2025





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

RELATÓRIO Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

O Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Suíça e, cumulativamente, ao Principado de Liechtenstein.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a Mensagem Presidencial veio acompanhada do currículo da indicada, do qual extraímos o que se segue.

Maria Luisa Escorel de Moraes obteve licenciatura em História pela Pontifícia Universidade Católica/RJ no ano de 1981. Dois anos mais tarde, obteve o bacharelado. Em 2006, tornou-se mestre em Ciência Política pela Universidade Andrés Bello, no Instituto de Estudos Políticos de Santiago do Chile. No Instituto Rio Branco, a indicada concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática em 1985. Também frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1994) e o Curso de Altos Estudos (2006), no qual defendeu a tese “A Política Externa do Governo Lagos: a reinserção chilena na América do Sul e as relações com o Brasil”.

Na carreira diplomática, tornou-se Segunda-Secretária em 1991. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 1998; a Conselheira em 2004; a Ministra de Segunda Classe em 2009; e a Ministra de Primeira Classe em 2016.

Em sua trajetória profissional, exerceu diversos cargos no Brasil e no exterior: Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunta no Consulado-Geral em Vancouver, de 1991 a 1994; Chefe Substituta na Divisão Europa II, de 1997 a 1999; Assessora na Secretaria-Geral, de 1999 a 2000; Primeira-Secretária na Missão junto às Nações Unidas, em Nova York, de 2000 a 2004; Primeira-Secretária e Conselheira na Embaixada em Santiago, de 2004 a 2007; Ministra-Conselheira comissionada, Encarregada de Negócios interina na Embaixada em Wellington, de 2007 a 2009; Ministra-Conselheira na Delegação Permanente em Genebra, de 2009 a 2015; Chefe da Divisão de Paz e Segurança Internacional, de 2015 a 2016; Diretora do Departamento de Organismos Internacionais, de 2016 a 2018; Representante Permanente Alternata na Delegação Permanente junto às Nações Unidas e organismos especializados em Genebra, de 2018 a 2022; Embaixadora em Estocolmo, Suécia, cumulativamente com a Letônia, de 2022 a 2023; Secretária de Europa e América do Norte (SEAN) desde 2023.

A diplomata indicada foi agraciada com distintas condecorações.

A Mensagem Presidencial veio acompanhada, também em observância das normas do RISF, de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre a Confederação Suíça e o Principado de Liechtenstein, o qual contém informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, dados básicos

desses países, e de suas políticas interna e externa, bem como de suas situações econômicas.

A Suíça é uma república federal situada na Europa Central, composta por 26 cantões. Sua capital é Berna e a população é de cerca de 8,96 milhões de habitantes. É reconhecida por seu sistema político de democracia direta e pelo mais alto nível de desenvolvimento humano (IDH) do mundo. Com economia estável e diversificada, o país destaca-se como sede de algumas das principais multinacionais globais e de empresas renomadas no campo das inovações tecnológicas, sobretudo nos segmentos industriais de química e farmacêutica; metais e pedras preciosas; alimentos, bebidas e tabaco; e relógios e instrumentos de precisão. Além disso, são expressivos os seus setores de turismo e de serviços financeiros.

No âmbito da política externa, a Suíça segue uma tradicional política de neutralidade, sendo sede de importantes organizações internacionais.

As relações bilaterais são marcadas por vínculos históricos significativos, com forte presença da comunidade brasileira na Suíça, estimada em cerca de 80 mil pessoas. O Brasil, por sua vez, conta com a segunda maior comunidade suíça na América Latina.

Em 2008, foi assinado o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Plano de Parceria Estratégica, assentado em três pilares: i) mecanismo regular de consultas políticas de alto nível; ii) projetos comuns de cooperação; e iii) coordenação nos organismos internacionais, em especial nas Nações Unidas. As reuniões de consultas políticas são realizadas desde 2010, com periodicidade anual.

O Brasil é o principal parceiro comercial da Suíça na América Latina, sendo que, no final do ano de 2023, a Suíça era a 7ª principal origem de investimentos diretos no País.

A pauta comercial é marcada por desequilíbrio em favor da Suíça. Em 2024, o comércio bilateral atingiu USD 4,41 bilhões, com déficit de USD 1,77 bilhão. O Brasil exportou, majoritariamente, ouro não monetário (72% da pauta); artigos para a indústria de transformação (4,5%); carnes de aves (3,3%); óleos combustíveis de petróleo (2,9%); e artigos para a indústria química (2,8%). Os principais produtos suíços importados foram medicamentos e produtos farmacêuticos (26,0%); compostos de nitrogênio (12,0%); outros

medicamentos (10%); outros compostos organo-inorgânicos (9,5%); e outros artigos manufaturados (2,6%).

Estão em curso negociações para um Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio, composta por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein), que poderá viabilizar a ampliação e a diversificação da pauta de exportações do Brasil para a Suíça.

Liechtenstein, por sua vez, é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O país tem área territorial de 160 quilômetros quadrados e faz fronteira a oeste com a Suíça e a leste e norte com a Áustria. Conta com população de 40,3 mil habitantes e detém o segundo maior Produto Interno Bruto per capita (PIB) da Europa, atrás de Mônaco.

O Principado de Liechtenstein é classificado pela Receita Federal do Brasil como paraíso fiscal e reivindicou formalmente sua exclusão dessa lista em 2015.

Senhoras e Senhores Senadores, ao concluir esse relatório, gostaria de cumprimentar a Embaixadora Maria Luisa Escorel de Moraes, reforçando também o desejo de que esta indicação abra caminho para o incremento na participação feminina entre as embaixadas brasileiras mais estratégicas para o interesse nacional e que haja cada vez maior número de mulheres diplomatas a exercer funções de chefia e direção em nossos postos no exterior.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

**Relatório de Registro de Presença****12ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTEs	
RENAN CALHEIROS		1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. ALAN RICK	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	5. MARCOS DO VAL	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTEs	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. DANIELLA RIBEIRO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
RODRIGO PACHECO		3. IRAJÁ	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		1. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		2. CARLOS PORTINHO	
JORGE SEIF	PRESENTE	3. DR. HIRAN	PRESENTE
MAGNO MALTA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTEs	
RANDOLFE RODRIGUES		1. JAQUES WAGNER	
HUMBERTO COSTA		2. ROGÉRIO CARVALHO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. BETO FARO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
PAULO PAIM



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CF88, art. 52, inc. IV: escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente

MSF 26/2025 - Maria Luisa E. de Moraes - SUÍÇA E LIECHTENSTEIN

Início da Votação: 02/07/2025 09:55:45

Fim da Votação: 02/07/2025 12:25:56

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Renan Calheiros (MDB)	1. Ivete da Silveira (MDB) votou
Fernando Dueire (MDB) votou	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)
Sergio Moro (UNIÃO) votou	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Efraim Filho (UNIÃO)	4. Alan Rick (UNIÃO) votou
Carlos Viana (PODEMOS)	5. Marcos do Val (PODEMOS) votou
Tereza Cristina (PP) votou	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad (PSD) votou	1. Daniella Ribeiro (PP)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rodrigo Pacheco (PSD)	3. Irajá (PSD)
Chico Rodrigues (PSB)	4. Cid Gomes (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	1. Marcos Rogério (PL) votou
Wellington Fagundes (PL)	2. Carlos Portinho (PL)
Jorge Seif (PL) votou	3. Dr. Hiran (PP)
Magno Malta (PL)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues (PT)	1. Jaques Wagner (PT)
Humberto Costa (PT) votou	2. Rogério Carvalho (PT)
Fabiano Contarato (PT) votou	3. Beto Faro (PT)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Luis Carlos Heinze (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 13 SIM 12 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Nelsinho Trad
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 02/07/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 26/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E, CUMULATIVAMENTE, NO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

02 de julho de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional